



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 633-01/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 41026/2025 e 42018/2025, e,

CONSIDERANDO que a candidata Daniele Bender, convocada para a vaga temporária em substituição à servidora efetiva Priscila Antoniazzi Koefender, afastada por motivo de licença-maternidade, desistiu da vaga, solicitando reposicionamento para o final da lista de classificação;

CONSIDERANDO que, em razão do curto período remanescente do referido afastamento, optou-se pela interrupção do processo de convocação de candidato, conforme disposto no protocolo digital n.º 23758/2025; e ainda,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Beatris de Fatima Machado na matrícula 15593 e a recusa pela vaga da candidata Liane Cristina Bauer;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Luiza Decker e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Samanta Olbermann,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, **até o dia 04 de novembro de 2025**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

MAQUELI CORBELLINI FEIX – Classificação 110º lugar

LISETE NAIR BECKER – Classificação 111º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 29 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb